



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 004/2022
QUE ESTABELECE REGIME JURÍDICO DE PARCERIA ENTRE O
MUNICÍPIO DE PEREIRAS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE
CIVIL, ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UNIÃO DE PEREIRAS EM
REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO NA FORMA ABAIXO.**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2022

MUNICÍPIO DE PEREIRAS/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.622/0001-72, com sede na Rua Dr. Luiz Vergueiro, nº 151, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Miguel Tomazela, CPF: 835.122.928-87, brasileiro, casado, RG nº 7.972.287-8 SSP/SP e CPF nº 835.122.928-87 e a entidade **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UNIÃO DE PEREIRAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.636.620/0001-54, sediada à Rua Cel. Jose Bonini, n.º665, Município de Pereiras/SP, representado pelo Sr. Antonio Jose Turri, portador do CPF/MF nº 216.006.688-52, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração Nº 004/2022 por mais 12 (dode) meses a contar da data da assinatura do presente termo.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor a ser repassado passará a ser de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais) anual, conforme Termo de colaboração nº 004/2022, nas seguintes condições:

2.2. A transferência dos recursos somente será realizada, de acordo com a programação orçamentária e financeira alocados no orçamento MUNICIPAL, observadas a Classificação Orçamentária específica:

2.4 – Secretaria de Esportes

Função Progr. 2781200072.030000 – Apoio Financeiro a Entidades Privadas

Elemento Despesa: 33.90.34 – Outras despesas decorrentes

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo inicial, firmado entre as partes.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

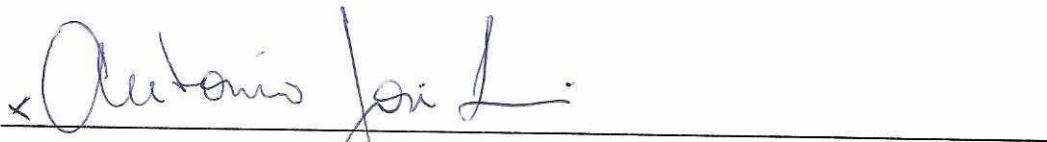
Pereiras, 14 de Março de 2022.



Miguel Tomazela – Prefeito Municipal



Calixto Assad Macool Neto – Secretário Municipal de Cultura Esporte e Turismo



Antonio Jose Turri – Presidente da Associação Esportiva União de Pereiras

Testemunhas:

Nome:

Assinatura:

RG:

CPF:

Nome:

Assinatura:

RG:

CPF: